



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 459/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 00590/2016

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. **Sheila de Andrade Ferreira**, para substituir a Dra. **Rosa Mendes Viana Formiga**, junto a 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, que gozará férias regulamentares no período 14 a 23/11/2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de agosto de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral